

MUNICÍPIO DE ATALANTA

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DE ATALANTA – SC. Ano 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O concurso Rainha e Princesas de Atalanta - 2022, tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes do município de Atalanta em eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais, sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 25 de junho de 2022, às 19:30 horas no salão da Igreja São José, localizado no Centro de Atalanta;

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª e 2ª Princesas do município de Atalanta;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá por 2 anos até o seguinte concurso de Rainha e Princesas do município;

2.4 Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais do município de Atalanta em eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais, sempre que for solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Ser cidadã Atalantense;

3.2. Ter 16 anos completos ou a completar até o dia 25/06/2022; possuir no máximo 23 anos até 25/06/2022;

3.3. Ser solteira;

3.4. Não estar grávida; no caso de gestação após a eleição a candidata será desclassificada e será dada a vaga para a próxima da lista

3.5. Deverá ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ser comunicativa;

3.6 A candidata perderá o título caso não compareça em três eventos seguidos sem justificativa;

3.7. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do presente concurso, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Atalanta, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.8. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à Prefeitura Municipal de Atalanta, sem cobrança de cachê

CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição acontece de 04 de abril à 06 de maio, das 8h às 12h das 14h às 17h na Prefeitura Municipal de Atalanta, departamento de Turismo com Vilma da Silva Krause;

4.2. A Ficha de Inscrição (Anexo II) deverá ser entregue na recepção da Prefeitura Municipal de Atalanta;

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a) fotocópia do RG ou CPF; b) fotocópia do Comprovante de Residência; c) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.5. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Atalanta.

CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS PARA O DESFILE

5.1. As candidatas farão dois desfiles para avaliação dos jurados sendo:

a) Desfile com calça jeans e camiseta

b) Desfile com traje social (vestido).

Cada candidata deverá providenciar um vestido social, podendo receber ajuda de custo de patrocinadores. O vestido deverá ser longo.

CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO:

6.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por no mínimo, 07 (sete) participantes, que não tenham residência e nem vínculo no município de Atalanta e que não tenham parentesco com as candidatas inscritas.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) postura;

b) desenvoltura na passarela;

c) beleza;

d) simpatia e boa Oratória.

6.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas;

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à sequência:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª princesa;

3º lugar: 2ª princesa.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, a mesa julgadora terá o poder do desempate. Se ainda assim o empate persistir, será eleita a candidata de maior idade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Prefeitura Municipal, para participações em diversos eventos e demais trabalhos que o título impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

7.2. Caberá a Prefeitura Municipal de Atalanta o pagamento das despesas, alimentação, hospedagem, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando o município de Atalanta.

7.3. A Prefeitura Municipal de Atalanta não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora deste regulamento.

7.4. É proibida a participação das eleitas em outros concursos de beleza no município.

7.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

7.6. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações. OBS.: As informações do presente concurso poderão ser obtidas através do site: www.atalanta.sc.gov.br ou pelos telefones (47) 3535-0015/ 989160335.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS ANO 2022 ATALANTA – SC

NOME:	
Data de Nascimento:	Idade:
Endereço:	
RG:	CPF:
Telefones para contato:	
Nome dos pais ou responsáveis:	
Telefone dos pais ou responsáveis:	
Tamanho para camiseta:	
Assinatura da candidata:	
Assinatura dos pais/responsáveis no caso da candidata ser menor de 18 anos:	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO
DE ATALANTA (SC) – ANO 2022**

Eu, _____,
residente, _____,
li e aceito as condições descritas no Regulamento do Concurso Rainha e Princesas – Ano 2022,
do município de Atalanta e comprometo-me, se eleita, a estar sempre que for solicitada, a
disposição da Prefeitura de Atalanta, para participações em eventos municipais, regionais e
nacionais e demais trabalhos que o título impõe.

NOME LEGÍVEL DA CANDIDATA: _____

ASSINATURA DA CANDIDATA: _____

ASSINATURA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS: _____